



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 320/2021

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário nº 124/2020, pelo término da estabilidade provisória em 16/07/2021, por término de contrato da servidora **MARCILENE CRISPIN DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 2417, ocupante do cargo temporário de **Enfermeira**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 0205/2021**

SÚMULA: DESIGNA PARA FISCAL DO CONTRATO DE N° 072/2021. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA: GUILHERME LUIZ AIMI - ME, CNPJ n.º 15.469.819/0001-70.

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços o funcionário Sr. **JEAN GARATTINI VIZZOTTO**, Engenheiro Civil CREA-MT 035714. Tendo como objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO RESIDENCIAL SUELI PASTORELLO CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 13 de agosto de 2021.

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 0207/2021**

SÚMULA: DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º - Designar como fiscal de contratos, a Servidora **DELIANE RIBEIRO DA SILVA**, Assistente Administrativo, responsável pelo departamento de frotas, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços de seguros de veículos da frota municipal, referente aos contratos:

Contrato n° 074/2021 - GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n° 90.180.605/0001-02.

Contrato n° 075/2021 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ n° 61.198.164/0001-60.

Contrato n° 076/2021 - SEGUROS SURA S/A - CNPJ: 33.065.699/0001-27.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 13 de agosto de 2021.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 127/2021.**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, n.º 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª. **VALERIA DOS SANTOS TERRADAS**, brasileira, casada, portadora do RG: sob o n.º. 1506766-1 SSP/MT e CPF de n.º. 016.462.251-98,

residente e domiciliada a Rua Presidente Médici, N°. 133, Bairro Jardim Primavera, - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, os quais para os efeitos deste ato ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado, observadas nas cláusulas e condições seguintes: Cargo: "**Monitória de Creche**"; **Prazo: 16/08/2021 à 22/12/2021; R\$ 1.419,83 (um mil, quatrocentos e dezanove reais e oitenta e três centavos) mensais, equivalente a 30 (trinta) horas semanais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2021**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 031/2021

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006

Termo Aditivo de Contrato, que fazem a Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, n.º. 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **AMANDA CRISTINA SILVA PACHECO**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 3134550-6 SESP/MT e CPF de n.º 061.683.061-02, residente e domiciliada a Rua Osvaldo Alvarez de Campos, n.º 256, Jardim Village - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Cláusula Primeira – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do CONTRATO TEMPORÁRIO N° 31/2021 celebrado em 15/02/2021.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo de vigência iniciando-se em 15/08/2021 e findando em 31/12/2021.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 13 de agosto de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

AMANDA CRISTINA SILVA PACHECO

CPF: 061.683.061-02

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª OVÍDIO DE FREITAS GODOY 2ª BEATRIZ VAZ DA SILVA

CPF: 284.563.511-72

2ª BEATRIZ VAZ DA SILVA

CPF: 068.828.831-65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA 320/2021**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário nº 124/2020, pelo término da estabilidade provisória em 16/07/2021, por término de contrato da servidora **MARCILENE CRISPIN DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 2417, ocupante do cargo temporário de **Enfermeira**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 319/2021**

PORTARIA N.º 319/2021

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021, CUJO OBJETO É A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONSULTA DE PREÇOS, DENOMINADO TRAZ VALOR, PARA EVENTUAL PESQUISA DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, FILTROS, ACESSÓRIOS, PARA-BRISAS E OUTROS DE PRIMEIRA LINHA E GENUÍNAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIO, CAMIONETE, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 – L. RICARDO DE MAGALHÃES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 17.922.286/0001-65.

Art. 2º - Fica nomeado as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Daffini Mayara Correia Inácio como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Administração.

Sra. Julicys Milani Carmo - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao onze (11) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 126/2021**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 126/2021

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limirio Rosa Pereira, nº. 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª. **SANDY KAREN DE MORAES**, brasileira, solteira, portadora do RG: sob o nº. 2779608-6 SSP/MT e CPF de nº. 063.807.251-48, residente e domiciliada a Rua 12 de Outubro, Nº. 707, Bairro Vila Carvalho, - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**; Cargo "**Monitora de Creche**"; **Prazo: 16/08/2021 à 22/12/2021**; **Valor: R\$ 1.419,83 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) mensais, equivalente a 30 (trinta) horas semanais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 125/2021**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 125/2021

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limirio Rosa Pereira, nº. 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª. **LUCELIA SOUZA MOREIRA ALVES**, brasileira, casada, portadora do RG: sob o nº. 2015400-3 SESP/MT e CPF de nº. 031.326.461-99, residente e domiciliada a Rua Vitória Regia, Nº. S/N, QD 06, LT 12, Bairro Residencial Furlan, - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, Cargo: "**Monitora de Creche**"; **Prazo: 16/08/2021 à 22/12/2021**; **Valor: R\$ 1.419,83 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) mensais, equivalente a 30 (trinta) horas semanais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 124/2021**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 124/2021

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limirio Rosa Pereira, nº. 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª. **ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº. 2586462-9 SESP/MT e CPF de nº 054.156.291-65, residente e domiciliada a Rua Anfrísio Guimarães Rocha, Nº. 163, QD 06, LT 02, Bairro Jardim Primavera II, - Município de **Araputanga**